# LEI nº 2.025/2.003

**Ratifica celebração de Convênio com a Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS**

**JOSÉ AMÉRICO BUTI,** Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica ratificado o Convênio celebrado entre o Município de Ouro Fino/MG e a Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, CNPJ nº 23.951.916/0001 – 22, para fins de cooperação mútua para instalação do Curso Normal Superior da UNIVÁS no Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos.

Ouro Fino, MG, 18 de março de 2.003

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**
**Prefeito do Município de Ouro Fino/MG**